



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.468, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Homologa o Parecer nº 057/06-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Saúde da Família.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 30.11.2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 014780/2006-UFPA, procedentes do CCS, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 057/2006, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Curso de Especialização em Saúde da Família, de responsabilidade do Centro de Ciências da Saúde, a ser realizado no período de 23.10.2006 a 23.09.2007, com carga horária de 555 (quinhentas e cinquenta e cinco) horas, sob a coordenação da Profa. Rosa Carmina de Sena Couto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de dezembro de 2006.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão